PROCESSO CEE	363/2012
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Cardiologia de Adultos
RELATOR	Cons. João Cardoso Palma Filho
PARECER CEE	Nº 36/2013 CES "D" Aprovado em 30/01/2013 Comunicado ao Pleno em 06/02/2013

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Superintendente da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clinicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, encaminha a este Colegiado, pelo Ofício AS.2/. Nº 238/12, datado de 24 de outubro de 2012, para a devida apreciação, proposta de Aprovação do Curso de Especialização em Cardiologia de Adultos. **(fls. 02).**

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, obteve seu credenciamento junto a este Conselho, através do Parecer 360/2010, aprovado em 25 e publicado no DOE em 27 de agosto de 2010 e pela Portaria CEE/GP – 233, publicada no DOE em 20 de setembro de 2010.

1.2 APRECIAÇÃO

A matéria que rege o oferecimento, aprovação e validade de Cursos de Especialização das Instituições de Ensino Superior, jurisdicionadas a este Conselho, estão normatizadas na Deliberação CEE nº 108/2011.

O Processo foi protocolizado neste Colegiado aos 07/11/2012, tendo o Curso início previsto para 1º de março de 2013, portanto, dentro do prazo estabelecido na Deliberação.

A documentação encaminhada sobre o Projeto Pedagógico do Curso, nos termos do art. 4º da Deliberação, acima mencionada, é a seguinte:

Projeto Pedagógico do referido Curso

Justificativa do Curso

Devido à demanda na saúde pública brasileira, seja em um centro secundário / terciário, seja em unidade básica de saúde. A Especialização em Cardiologia de Adultos constitui uma modalidade de ensino destinada a médicos, com atividades e orientações determinadas pelo corpo clínico do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Objetivo

Fornecer aos estagiários, formação básica e treinamento em cardiologia de adultos.

Programação

O Curso terá uma carga horária total de 4.366h.

Plano de Curso

a) **aulas teóricas:** 286 horas;

b) **aulas práticas:** 3840 horas;

c) **estágio**: 160 horas;

c) **monografia:** 80 horas.

Horário das aulas: de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, sendo o estágio optativo aos sábados, com horário a agendar.

O Calendário Escolar Oficial encontra-se no **CD** *(Compact Disc)* anexo *a*o Processo, constando dados referentes às disciplinas, à carga horária e às devidas ocorrências nos anos de 2013 a 2015, respectivamente, quando inicia e conclui o referido Curso.

As ementas das disciplinas com os objetivos específicos e respectivas bibliografias constam de fls. 04/25.

Duração e Público Alvo

A duração do Curso: é de 24 (meses) ou **(3.840h).**

Público alvo: Médicos com Residência em clínica médica reconhecida pelo MEC ou estágio em clínica médica, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica, por período de 02 (dois) anos.

Exigências para a Matrícula e Critérios de Seleção

Processo Seletivo:

- prova escrita: 28 de janeiro de 2013 – das 10h às 12h;

- entrevista: 29 de janeiro de 2013 – das 08h às 17h;

- local – Instituto do Coração – sala de reunião da Comissão de Ensino Bloco I - 2º andar.

Rua Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 – Cerqueira César – SP.

Número de vagas: máximo **24** alunos e mínimo **18** alunos**.**

Professores que ministrarão as disciplinas com as respectivas titulações e qualificações

O corpo docente do Curso, com a respectiva titulação e disciplinas a serem ministradas, consta no quadro abaixo **(fls.28/29):**

Docente	Titulação	Responsável pela Disciplina	C/H
Alfredo José Mansur	**Doutor e Livre-Docente** em Cardiologia pela FMUSP. Fls. 35.	Ambulatório Geral.	170h
Antonio Carlos Pereira Barreto	**Doutor e Livre-Docente** em Cardiologia pela FMUSP. Fls. 32.	Cardiologia Clinica Geral em Hospital de Retaguarda.	340h
Charles Mady	**Doutor e Livre-Docente** em Cardiologia pela FMUSP. Fls. 36.	Miocardiopatias.	340h
Edmar Atik	**Doutor e Livre-Docente** em Cardiologia pela FMUSP. Fls. 43.	Cardiologia Pediátrica e Cardiopatias Congênitas.	170h
Edimar Alcides Bocchi	**Doutor e Livre-Docente** em Cardiologia pela FMUSP. Fls.37.	Insuficiência Cardíaca e Transplante.	170h
José Carlos Nicolau	**Doutor** em Cardiologia pela UNICAMP, e **Livre-Docente** pela FMUSP. Fls. 40.	Coronariopatia Aguda.	540h
José Otávio Costa Auler Júnior	**Doutor** em Patologia Clinica e **Livre-Docente** em Anestesiologia pela FMUSP. Fls. 42.	Terapia Intensiva Pós-Operatória.	240h
Luiz Antonio Machado César	**Doutor e Livre-Docente** em Cardiologia pela FMUSP. Fls.38.	Coronariopatia Crônica.	176h
Luiz Aparecido Bortollo	**Doutor e Livre-Docente** em Cardiologia pela FMUSP. Fls. 44.	Hipertensão.	170h
Maurício Ibrahim Scanavacca	**Doutor e Livre-Docente** em Cardiologia pela FMUSP. Fla. 45.	Arritimias. Marca Passo.	190h 170h
Max Grimberg	**Doutor e Livre-Docente** em Cardiologia pela FMUSP.	Valvopatia.	190h
Múcio Tavares de Oliveira Junior.	**Doutor** em Cardiologia pela FMUSP. Fls.33.	Unidade Clínica de Emergência.	720h
Silvia Helena Gelás Lage Pasqualucci	**Doutor e Livre-Docente** em Cardiologia pela FMUSP. Fls. 41.	Terapia Intensiva Geral.	340h
Whady Armindo Hueb	**Doutor e Livre-Docente** em Cardiologia pela FMUSP. Fls.39.	Arterosclerose	200h

O Corpo Docente do Curso é constituído por 13 (treze) livre docentes, 1 (um) com título de doutor.

Normas de avaliação dos alunos e requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

Avaliação:

- provas escritas, além de avaliações mensais ou trimestrais dos estágios práticos supervisionados que incluem a avaliação de competências profissionais (pontualidade, relacionamento interpessoal, responsabilidade, comprometimento, entre outros). A média final de cada Disciplina será de no mínimo 7,0. Não atingindo a média na Disciplina, será proporcionado estudo de recuperação para alunos que tenham 75% de frequência por disciplina.

Controle de Frequência:

- registro diário de entrada e saída em folha de frequência individual. A frequência mínima obrigatória deverá ser de 75% em cada disciplina.

Trabalho de Conclusão de Curso:

- o aluno desenvolverá um Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia, sobre tema de interesse do aluno e da Divisão de Cardiologia Clínica do Instituto do Coração do HCFMUSP. O resultado será avaliado pelo Núcleo de Coordenação do Curso.

Requisitos para o fornecimento do Certificado de Conclusão do Curso:

O Certificado de Conclusão do Curso será conferido aos alunos que tiverem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença em cada disciplina e média final mínima de 7,0 (sete) em cada disciplina, incluindo a nota de Trabalho de Conclusão de Curso. O Certificado é expedido e registrado em livro próprio da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da FMUSP. O aluno receberá Histórico Escolar contendo em cada disciplina a carga horária, nota de aproveitamento e o nome do docente responsável; nota de TCC e período em que foi ministrado o curso e sua carga horária total.

Coordenação

Coordenador: Prof. Dr. José Antonio Franchini Ramires, Professor Titular da Disciplina de Cardiologia, ano da titulação: 1997, Instituição: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

Vice-coordenador: Prof. Dr. Antonio Carlos Pereira Barretto, Professor Associado, ano da titulação: 1985, Instituição: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Cardiologia de Adultos, nos termos propostos pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e contidos no presente Parecer, com um total de 4.366h, com um mínimo de dezoito e um máximo de 24 vinte e quatro vagas, para as turmas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2013.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 28 de janeiro de 2013.

a) Consº João Cardoso Palma Filho
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Décio Lencioni Machado, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Mario Vedovello Filho e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 30 de janeiro de 2013.

a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 06 de fevereiro de 2013.

Consª. Guiomar Namo de Mello
Presidente